

DIÁRIA**PORTARIA Nº 039/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/28925

Servidor: OSMAR RANIERI BASTOS

Matrícula: 5322928/2

Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional

Objetivo: vistoria para recebimento definitivo da obra do SAA,

relativa ao contrato 023/12/Construtora Santa Tereza Ltda.

Data: 02 a 03/02/2016.

Diárias: 1 e ½

Destino(s): Muaná/PA

Ordenador de Despesas: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 922667**PORTARIA Nº 040/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/30215, de 26/01/2016;

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o servidor DENYS MURILO SANTOS

RIBEIRO, matrícula nº. 5310687/1, ocupante do Cargo de

Diretor, a viajar ao município de São Caetano de Odivelas/PA, no

dia 02/02/2016, com objetivo de fazer visita técnica na obra do

SAA, no referido município.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½

(meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item

I. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras

Públicas

Protocolo 922731**PORTARIA Nº 041/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/30215, de 26/01/2016;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ANDRESON RANNYERY LIMA DE

SOUSA, matrícula nº. 57201117/1, ocupante do cargo de

Motorista, a viajar ao município de São Caetano de Odivelas/PA,

no dia 02/02/2016, com objetivo de conduzir o veículo com o

técnico desta SEDOP, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia)

diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 922732**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2015**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que houve recurso, referente à CP 34/2015-SEDOP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região METROPOLITANA, total de 50 Km, no Estado do Pará, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria, conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93.

Belém, 01 de Fevereiro de 2016.

Michelly Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 922601**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****ERRATA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2015.**

Publicado no D.O.E nº 33.052 de 20/01/2016.

Errata

A Companhia de Saneamento do Pará, torna sem efeito a

publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2015, realizada

no Diário Oficial do Estado nº 33.052 do dia 20/01/2016.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 922541**CONTRATO****CONTRATO Nº 06-2016.**

Data da Assinatura: 29/01/2016.

Prazo de Execução Contratual: Prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Objeto: Prestação de serviços profissionais de advocacia preventiva e contenciosa com prestação judicial, extrajudicial e de orientação e assessoramento na área consumerista, com atuação nos Juizados Especiais, Justiça Comum, Tribunais Superiores, PROCON e demais órgãos de defesa do consumidor, visando atender aos processos e casos inerentes à Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Valor: R\$ 99.498,00 (noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

Contratada: ANDRADE DA SILVA - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - ME.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 922505**CONTRATO Nº 07-2016.****DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016.**

Prazo de Execução Contratual: Prazo de execução é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

Objeto: Execução da impermeabilização dos reservatórios apoiado e elevado em Dom Eliseu, Estado do Pará.

Valor: R\$ 149.614,72 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

Contratada: IMPERSIK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 922506**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015.**

Data da Assinatura: 29/01/2016.

Classificação do objeto: outros.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 14.03.2016, com término em 13.03.2017.

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 922502**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2012.**

Data da Assinatura: 29/01/2016.

Classificação do objeto: outros.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 16.02.2016, com término em 15.02.2017.

Contratado: MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 922504**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE CREDENCIAMENTO****CREDCIAMENTO Nº 003/2015 - COSANPA**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela PORTARIA Nº 1055/2015, torna público que, no CREDENCIAMENTO Nº 003/2015 - COSANPA, cujo objeto é credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de banco de dados, nos termos do art. 43, do Código do Consumidor, assim definidas como aquelas que centralizam informações de créditos de pessoas físicas e jurídicas, por inadimplemento de operações financeiras ou de crédito, promovendo a inclusão dessas informações, quando solicitada, mediante envio prévio de notificação via correios, e/ou disponibilizando as informações para consultas. As empresas a serem credenciadas deverão também prestar serviços de tratamento e enriquecimento de dados dos clientes da COSANPA. Estado do Pará, de acordo com o Termo de Referência 004 / 2015 (Anexo I), que cumpridas as formalidades legais a empresa BOA VISTA SERVIÇOS S.A. CNPJ/MF nº: 11.725.176/0001-27 foi considerada habilitada ao credenciamento, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.

Belém - PA, 01 de fevereiro de 2016.

Ana Beatriz de Souza Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Lopes Dias-Presidente da Companhia de Saneamento do

Pará- COSANPA

Protocolo 922876**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 20/2016 - PRESI**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora, JOSIANA BELTRÃO PAMPLONA CARVALHO, CPF: 487.382.122-34, para exercer a função comissionada de

ASSESSOR DE DIRETORIA, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 21/2016 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DISPENSAR a colaboradora, ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, Matrícula nº 54180536/2, da função comissionada de

GERENTE ESTRATÉGICO DE REGULARIZAÇÃO, a partir de 02 de

fevereiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo 922938**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO****OUTRAS MATÉRIAS****O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM**, torna público que recebeu, no dia 17 de Dezembro de 2015, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, licença de prévia nº 048/2015, para "Obras de Urbanização na rodovia do Tapanã com Recuperação do Pavimento Atual, Calçadas e Ciclovias, intercessão da Rodovia do Tapanã com a Rodovia Augusto Montenegro até a Rodovia Arthur Bernardes."**Protocolo 922748****O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM**, torna público que recebeu, no dia 17 de Dezembro de 2015, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, licença de prévia nº 049/2015, para "Obras de Urbanização na Rua Yamada com Recuperação do Pavimento Atual, Calçadas e Ciclovias, intercessão da Avenida Centenário da Assembleia de Deus, altura do Conjunto Catalina, até a Rodovia do Tapanã".**Protocolo 922764****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 023 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela PORTARIA Nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,